Nº 310/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/08, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Henrique Santillo ao Senhor Doutor Juiz de Direito Carlos José Limongi Sterse, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2008.

Gérson Sant' Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
=1ª SECRETÁRIA=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/GÉRSON SANT'ANA FALLACCI/012/2008.